



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

EMENTA: DENOMINA “JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA JÚNIOR” O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeitura do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “José Maurício Barbosa Júnior” o novo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP situado no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Lei revoga qualquer disposição em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 14 de outubro de 2025.

LUIZ FELIPE LUDI
Vereador

Justificativa

Senhores e Senhoras Vereadores,

A presente propositura visa mais do que uma simples homenagem nominativa; busca eternizar a memória de José Maurício Barbosa Júnior, cidadão barrense que, em vida, personificou a realidade de milhares de pessoas invisibilizadas pela sociedade.

José Maurício, mesmo enfrentando a extrema vulnerabilidade da situação de rua, era conhecido por seu espírito amável, educado e respeitador. Seu jeito singular conquistou o carinho e o respeito de comerciantes, moradores e de toda a comunidade do centro da cidade, que o viam não como um problema, mas como um vizinho.

Todavia, sua vida foi tragicamente interrompida por um assassinato brutal e covarde, um ato de violência que chocou Barra do Pirai e expôs, de forma crua, a absoluta fragilidade e o risco constante enfrentado por essa população. A história de José Maurício não pode ser esquecida. Ela simboliza a dupla face de nossa sociedade: a capacidade da comunidade de acolher, mas também a violência extrema que pode ser direcionada aos mais vulneráveis.

Denominar o Centro POP em sua memória é um ato de reparação simbólica e um poderoso instrumento de conscientização. Será um lembrete permanente de que por trás de cada pessoa em situação de rua há uma história, uma identidade e uma humanidade que precisam ser respeitadas. Este equipamento público, que carregará seu nome, se tornará um legado vivo de sua trajetória, reforçando a necessidade urgente de políticas públicas efetivas, de humanização no atendimento e de uma rede de proteção que possa, de fato, salvar vidas.

Desta forma, homenageamos José Maurício, damos um rosto e um nome à causa da população em situação de rua e reafirmamos o compromisso do Poder Público Municipal com a defesa da vida e da dignidade de todos os seus cidadãos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Pirai, RJ – CEP: 27123-020

Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021

E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEZR-04765 DXZ

Consulte validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ MAURICIO BARBOSA JUNIOR

NÚMERO DO CPF

004.999.617-73

MATRÍCULA

092783 01 55 2025 4 00086 119 0033875 42

DATA DO FALECIMENTO **VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** DIA **20** MÊS **9** ANO **2025** HORÁRIO DO FALECIMENTO **14:20 HORAS**

LOCAL DE FALECIMENTO **EM VIA PÚBLICA** MUNICÍPIO DE FALECIMENTO **BARRA DO PIRAI** UF **RJ**

SEXO **MASCULINO** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO(A)** NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE **NÃO CONSTA**

IDADE **56 ANOS** DATA DE NASCIMENTO **9 10 1968** MUNICÍPIO DA NATURALIDADE **CARMO** UF **RJ**

NOME DO(A)S GENITORES **JOSÉ MAURICIO BARBOSA; NEUMAN APARECIDA FERREIRA BARBOSA**

CAUSA DA MORTE **NA DEPENDÊNCIA DA CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL; NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 160 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS **ATESTANTE(S): ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA** NÚMERO DO DOCUMENTO **52761052/RJ**

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **CEMITÉRIO SANTA ROSA** MUNICÍPIO **BARRA DO PIRAI** UF **RJ**

DATA DE REGISTRO **VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** DIA **23** MÊS **9** ANO **2025**

NOME DO DECLARANTE **JOÃO ALFREDO BARBOSA NETO** EXISTÊNCIA DE BENS **NÃO** EXISTÊNCIA DE FILHOS **JOÃO PEDRO DA SILVEIRA BARBOSA, IDADE: 29 ANO(S)**

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES **REGISTRO REALIZADO EM 23/09/2025 NO LIVRO C-00086, FOLHA 119 E TERMO 33875**

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO **RG: 08.352.465-2 EMISSÃO 17/02/2021 DETRAN-RJ**

CNS nº 092783
RCPN DO 1º DISTRITO DE BARRA DO PIRAI/RJ
BARRA DO PIRAI - RJ

MARCELO MATTA FERRO
Oficial de Registro Civil

RUA WALDIR DE OLIVEIRA LIMA, Nº 79
27123000 - BARRA DO PIRAI - RJ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BARRA DO PIRAI, 23/09/2025

Bianca Rostiroli Saar
BIANCA ROSTIROLI SAAR
ESCREVENTE

Bianca Rostiroli Saar
Bianca Rostiroli Saar
Escrevente
Matrícula 94/16566

Emolumentos: ISENTOS.

IA 007708027